

CampanhaCuidamos de si e da sua família



DestinatáriosAgentes Zurich

Duração

Linhas de Negócio

Não Vida: Zurich Lar Seguro (LN 3404); Família Ativa (LN 0231); Zurich Acidentes Pessoais (LN 0235); Geração Z (LN 2200/2300); Acidentes Pessoais Modular (LN 2360).

Critérios de Elegibilidade Cumulativos

Critério 1

• Serão consideradas as apólices novas por ano e seguintes, emitidas* no período da campanha com prémio total mínimo anual ou fracionado superior a 20 € e cobradas até 30 de abril de 2025**

Critério 2

• Cumprimento do valor mínimo das soluções em campanha de acordo com a tabela de mínimos de elegibilidade.

Proposta de valor para o Agente

1. Tabela de valores mínimos para elegibilidade do incentivo

É obrigatório o cumprimento dos mínimos de elegibilidade das Soluções Lar e Acidentes Pessoais (não se atingindo os mínimos indicados na tabela seguinte não há lugar a qualquer pagamento de incentivo).

No caso do cumprimento dos 2 mínimos de produção definidos, há lugar à majoração em 20% da soma dos incentivos obtidos por produto.

O valor mínimo de incentivo total a pagar será de 50 € e o valor máximo 2.000 €.

Produtos	Mínimos de Produção (em Valor)	Incentivos (em %)	Majoração no caso do cumprimento dos 2 Critérios	
Lar	1.200 €	5,0%	20%	
AP	400 €	10,0%	20%	

Proposta de valor para o Cliente

Linha de Negócio	Família Ativa (LN 0231)	Zurich Acidentes Pessoais (LN 0235)	Geração Z (LN 2200/2300)	Acidentes Pessoais Modular (LN 2360)	Zurich Lar Seguro (LN 3404)
Desconto adicional de mais 5%					adicional de: 10% no objeto imóvel + 5% no conteúdo

Principais datas

- Início da Campanha: dia 13 de janeiro de 2025
- Final da Campanha: dia 14 de abril de 2025
- Data limite para pagamento dos prémios das apólices emitidas: dia 30 de abril de 2025
- Publicação de resultados: Disponível no MyZurich
- Publicação dos resultados finais provisórios (referente à emissão de apólices): após o dia 30 de abril de 2025
- Publicação dos resultados finais (referente à emissão e cobrança de apólices): até dia 5 de maio de 2025
- Pagamento de incentivos: a partir de dia 5 de maio de 2025

Notas finais

- * Migrações: não serão consideradas para efeitos da Campanha as apólices migradas. Efetuar-se-á o expurgo das migrações (são consideradas migrações, as apólices novas emitidas relativamente aos mesmos riscos do mesmo Cliente e Agente, já seguros por apólices anuladas a partir de 13 de janeiro de 2025
- ** Entende-se por apólices cobradas, as que tenham os recibos pagos e incluídos em boletins de prestação de contas contabilizados até dia 30 de abril de 2025
- Os documentos de suporte à venda encontram-se disponíveis no MyZurich, Z-net e respetivo Portal;
- Quaisquer decisões sobre dúvidas de interpretação/omissões do presente regulamento serão da responsabilidade da Direção Vendas e Distribuição;
- Qualquer informação adicional a esta Campanha deverá ser solicitada ao respetivo Gestor de Negócios;
- Todos os prémios estão sujeitos a tributação legal;
- Caso se verifique algum incumprimento previsto nos termos do contrato de mediação celebrado, em normativo legal ou regulamentar aplicável à mediação de seguros, ou normas da Zurich, não haverá qualquer direito ao prémio previsto no presente regulamento.

O agente não terá direito a receber os incentivos previstos no presente regulamento caso tenha 3 (três) ou mais reclamações com resposta favorável ao reclamante por parte da Zurich ou por parte do Provedor do Cliente e que sejam classificadas, designadamente, mas não exclusivamente, como Incumprimento de deveres específicos do agente no decorrer da presente campanha.

Esta campanha não deve colocar em causa, em qualquer circunstância, a qualidade da venda junto dos nossos Clientes, significando isso que deverão ser sempre apresentados ao Cliente os produtos que melhor servem os seus interesses, necessidades e perfil.

Zurich poderá, no seu livre e prudente critério, cessar a presente Campanha, com efeitos imediatos, mediante comunicação, caso considere que a entrada em vigor de alguma disposição legal ou regulamentar possa conflituar com a presente Campanha.

Vendas e Distribuição

